

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3041 - 48 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 53262/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

PREÂMBULO

Torna-se público a intenção da administração da Câmara Municipal de Campo Largo em obter propostas adicionais, por meio do procedimento de dispensa de licitação sem Disputa (Compra Direta), com critério de julgamento (menor preço) por lote, na hipótese do art. 72 caput e 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação sem disputa de fornecedor local de serviços de lavagem de veículos oficiais para Câmara Municipal de Campo Largo, conforme tabela constante abaixo;

Item	Cód. Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	113441	LAVAGEM AUTOMOTIVA LINHA LEVE, DETALHADA INTERNO E EXTERNO: LAVAGEM DA PARTE EXTERNA, JATEAMENTO POR BAIXO DOS PARALAMAS, COM SECAGEM, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DE REVITALIZADOR DE PNEUS (PRETINHO), COM ASPIRAÇÃO INTERNA E PORTA MALAS; LIMPEZA: VIDROS, PORTAS, PAINEL E CONSOLE E LAVAGEM DOS TAPETES.	Serviço	110	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00
2	113429	LAVAGEM AUTOMOTIVA SUV, DETALHADA INTERNO E EXTERNO: LAVAGEM DA PARTE EXTERNA, JATEAMENTO POR BAIXO DOS PARALAMAS, COM SECAGEM, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DE REVITALIZADOR DE PNEUS (PRETINHO), COM ASPIRAÇÃO INTERNA E PORTA MALAS; LIMPEZA: VIDROS, PORTAS, PAINEL E CONSOLE E LAVAGEM DOS TAPETES.	Serviço	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00

Página 47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p682d8882596>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3041 - 48 Pág(s)

3	103219	LAVAGEM COMPLETA, DETALHADA INTERNO E EXTERNO, COM LAVAGEM DE MOTOR.	Serviço	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
PREÇO TOTAL						R\$ 11.470,00

A recepção de propostas (modelo no anexo III) será através do e-mail licitacoes.camara@cmcampolargo.pr.gov.br do dia 20/10/2025 iniciando 08:00 hrs e o seu termino dia 22/10/2025 17:00 hrs, ou entregue diretamente no endereço Rua Subestação da Enologia, 2008, Vila Bancária – Campo Largo/PR, na Câmara Municipal de Campo Largo, setor de Compras/Licitações no horário de expediente, com seu resultado divulgado no dia seguinte às 8:30 hrs.

Anexo I – DFD - Documento de formalização de demanda – link

https://drive.google.com/file/d/1jz6TaHIhtbI_4CDOZAdLPumz3hYOMgxk/view?usp=sharing

Anexo II - Requisição - link

<https://drive.google.com/file/d/1D0GdfUh3J3bbdKgM3OOwrOcPR31Ya7zj/view?usp=sharing>

Anexo III – TR - Termo de Referência - link

https://drive.google.com/file/d/1QE_5A4KH9zvY5h3rb2ElsoqUetB28NKJ/view?usp=sharing

Anexo IV – Minuta de contrato com o dispositivo legal de prorrogação art. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021– link

https://drive.google.com/file/d/11mf13UEaXP5eFI9oKy39HPTCsZ8NI_eb/view?usp=sharing

Anexo V – Modelo de proposta para download, após preencher e assinado pelo responsável, enviar para o e-mail já informado ou por via protocolo.

OBS: O proponente DEVERÁ anexar a essa proposta sua documentação regular: (contrato social, cartão CNPJ, cópia da CNH do socio que assina, certidões federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS dentro da validade, dados bancários e declaração que não emprega menor) *. sobe pena desclassificação!

<https://docs.google.com/document/d/17kUB953HoEwNT02wg8bg512TKPD8-1DO/edit?usp=sharing&ouid=106097142660866151406&rtpof=true&sd=true>

Modelo declaração que não emprega menor

<https://docs.google.com/document/d/1uAMrdJr6TQBUzydx7oFKtgrmwcK8qQ7X/edit?usp=sharing&ouid=106097142660866151406&rtpof=true&sd=true>

Obs: *caso os links não abrir direto copiar e colar no navegador*

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campo Largo/PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3046 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 53262/2025 - DISPENSA Nº 23/2025

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que realizou Dispensa de Licitação, para contratação de fornecedor local para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, amparo legal art. 72 e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação, com obtenção de propostas adicionais, de fornecedor local para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais para Câmara Municipal de Campo Largo, conforme tabela abaixo:

Item	Cód. Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	113441	LAVAGEM AUTOMOTIVA LINHA LEVE, DETALHADA INTERNO E EXTERNO: LAVAGEM DA PARTE EXTERNA, JATEAMENTO POR BAIXO DOS PARA-LAMAS, COM SECAGEM, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DE REVITALIZADOR DE PNEUS (PRETINHO), COM ASPIRAÇÃO INTERNA E PORTA MALAS; LIMPEZA: VIDROS, PORTAS, PAINEL E CONSOLE E LAVAGEM DOS TAPETES.	Serviço	110	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00
2	113429	LAVAGEM AUTOMOTIVA SUV, DETALHADA INTERNO E EXTERNO: LAVAGEM DA PARTE EXTERNA, JATEAMENTO POR BAIXO DOS PARA-LAMAS, COM SECAGEM, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DE REVITALIZADOR DE PNEUS	Serviço	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00

Página 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 08:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/ip3b6b3b5658bf6>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3046 - 5 Pág(s)

		(PRETINHO), COM ASPIRAÇÃO INTERNA E PORTA MALAS; LIMPEZA: VIDROS, PORTAS, PAINEL E CONSOLE E LAVAGEM DOS TAPETES.				
3	103219	LAVAGEM COMPLETA, DETALHADA INTERNO E EXTERNO, COM LAVAGEM DE MOTOR.	Serviço	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.470,00

FORNECEDOR

PRISCILLA RITA DE CASSIA DA SILVA GEQUELIM, inscrita no CNPJ sob n.º 31.900.811/0001-72, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, nº 1410, Vila Elizabeth - Campo Largo/PR, CEP: 83.607-240, Tel. (41) 99642-9215, e-mail: fiscal.contirossa@contirossa.com.br.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de lavagens de veículos são necessários para assegurar a higienização dos carros desta Câmara, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em bom estado de conservação, e garantindo o bem-estar dos motoristas e passageiros que o utilizam. Também há a necessidade da contratação de empresa especializada, pois não dispomos de servidores nem de local adequado nessa Câmara para a realização de tais lavagens.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 72 Caput e art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Inciso II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO – Art. 72, VII

Os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado no sistema Banco de Preços, bem como pesquisa ampla do mercado local para atender a demanda. Com isso, chegamos a proposta final de R\$ 11.470,00 (onze mil quatrocentos e setenta reais).

DA HABILITAÇÃO – Art. 72, V

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO – Art. 72, VI

Página 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3046 - 5 Pág(s)

Conforme disposto no art. 72, VI da Lei nº14.133/21, a razão da escolha do contratado se dá pela melhor proposta apresentada, cumprindo os ditames do aviso publicado em 17/10/2025, nos termos o art. 75, §3º da Lei 14.133/2025.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campo Largo, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei nº14.133/21.

DO PARECER – Art. 72, III

Utilizou-se do parecer padrão conforme Portaria nº32/2024, nos termos do art.53, § 5º da Lei 14.133/21.

DA DOTAÇÃO – Art. 72, IV

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa, classificação funcional programática e categoria econômica: 001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.19.99 (Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza contratação direta por Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

